



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Publicitação do início do procedimento – Projeto de Portaria

Aprova o Regulamento que estabelece as condições de participação da Região Autónoma da Madeira (RAM) nos campeonatos das profissões

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do Código de Procedimento Administrativo, o Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM) torna público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06/11/2024, foi decidido desencadear o procedimento e publicitar o projeto de Portaria que aprova o Regulamento que estabelece as condições de participação da Região Autónoma da Madeira (RAM) nos campeonatos das profissões.

Podem os interessados apresentar os seus contributos, por escrito, junto dos serviços do IQ, IP-RAM, durante o horário normal de expediente, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, ou para o seguinte endereço eletrónico geral.iq@edu.madeira.gov.pt, no prazo de 10 dias, a contar do dia seguinte ao da presente publicitação.

Para efeitos de consulta, disponibilizamos o referido projeto de Portaria.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 06 de novembro de 2024

A Presidente do Conselho Diretivo do IQ, IP-RAM

(Sara Estudante Relvas)